

PORTARIA Nº 1110/2026, 14 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Ata de Registro de Preços n. 45/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **NARCISO PEREIRA DE ALMEIDA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Fiscal Titular: **Josy Lilian da Fonseca Silveira Fernandes**, matrícula n. 995;

II – Fiscal Suplente: **Valéria Cristina Dantas da Cruz F. Camilo**, matrícula n. 5741;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
V5, ou=1162963000128, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.14 16:27:07 -0400'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL